



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001-2018 - SES/DF**

**VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF) QUE TEM POR OBJETO ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 6.270, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS REVISÕES E MODIFICAÇÕES, PARÁGRAFO PRIMEIRO, PROMOVER ALTERAÇÃO TOTAL O PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **28.481.233/0001-72**, entidade civil sem fins lucrativos, qualificada como Serviço Social Autônomo, doravante denominada **IGESDF**, com sede na ST SMHS Área Especial – Quadra 101 – Asa Sul- Brasília, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **Sra. MARIELA SOUZA DE JESUS**, portadora da Célula de Identidade nº 1.056.922 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 374.391.463-87, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Vigésimo Termo Aditivo ao **Contrato nº 001/2018-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação de créditos orçamentários destinados a adquirir equipamentos permanentes e substituição de um item obsoleto para qualificação do Serviço de Odontologia e Cirurgia Bucimaxilofacial do HRSM, especialmente na área de Endodontia, visando qualificar o atendimento e a melhoria das condições de trabalho a fim de alcançar alta eficiência técnica e clínica, advinda da emenda parlamentar do Deputado Jorge Vianna, conforme Plano de Trabalho (91234954) e aprovado por meio do Termo de Aprovação 17 (93313666) e Termo de Aprovação 24 (93375900). O valor total do repasse será de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

**2.2.** Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Subtítulo
04083.01	JORGE VIANNA	10.302.6202.9107.0181	445042	R\$300.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA HRSM

**2.3.** Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620291070181
III	Elemento de Despesa:	445042
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 300.000,00
VI	Nota de Empenho:	2022NE10238
VII	Data de Emissão:	06/10/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**6.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**6.2.** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

**7. ANEXO I - LISTAGEM DE ITENS / CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO**

Item	Descrição	Setor	Ambiente	Qntd.
01 Motor de Endodontia	Trata-se de um instrumento eletrônico composto por um contra ângulo redutor acoplado em um micromotor capaz de adaptar os instrumentos (limas) de NiTi dos mais diferentes sistemas (convencional e recíprocante), para instrumentação automatizada e preparo de canais radiculares durante o tratamento endodôntico facilitando a remoção total do tecido pulpar, limpeza e instrumentação do conduto radicular. Embalagem: 01 Caixa com Micromotor com cabo e conector; 01 Contra Ângulo 6.1 Redutor;	Atendimento Ambulatorial	Consultório Odontológico	3

	<p>01 pedal com cabo; 01 carregador com adaptador; 01 suporte para peça de mão; 01 manual do usuário. Garantia: 12 meses Motor a pilhas operação constante mesmo durante a recarga. Bateria 2000 mAh, 6 V. Medidas 206 x 90 x 85 mm. Peso 1,1kg. Alimentação do carregador bivolt 100-240v. Frequência 47-63 Hz.</p>																																																																								
02 Localizador Apical	<p>Equipamento de alta precisão para determinar a odontometria, utilizando tecnologia avançada para tratamento endodôntico (canal), através da medida do comprimento de trabalho do dente, mesmo nos canais úmidos ou secos. Características adicionais: Embalagem: 01 localizador apical compacto com tela de LCD 01 cabo de sonda; 03 porta-lima; 05 cliques labiais; 01 testador de função; 03 pilhas alcalinas AAA; Peso aproximado: 110 gramas Dimensões: 60 x 57 x 103 mm Garantia: 12 meses Atendimento Ambulatorial</p>	Atendimento Ambulatorial	Consultório Odontológico	3																																																																					
03 Termocompactor endodôntico	Aparelho termocompactor (aquecedor) endodôntico utilizado para aquecer e plastificar a Gutta Percha.	Atendimento Ambulatorial	Consultório Odontológico	3																																																																					
04 Microscópio Endodôntico	<p>Aparelho de microscopia com sistema óptico com as seguintes características: Binoculares: Com régua de ajuste Inter pupilar e variação de inclinação de 0° até 180°, proporciona conforto e ergonomia fundamental para os profissionais que utilizam o microscópio por um longo período. (Acessório Opcional: Binóculo 180°) Oculares: Com ajuste de dioptria para profissionais que utilizam óculos, as oculares influenciam diretamente na configuração de aumentos do microscópio. Tambor de aumento: Sistema manual de aumentos, localizado nos dois lados da cabeça ótica, girando simultaneamente. Possui 5 variações que iniciam em 3x (o campo observado), chegando até a 20x (conforme configuração do microscópio). Filtro verde/laranja: Filtros laranja e verde selecionáveis por alavanca lateral. Foco variável: Objetiva dotada de sistema óptico- mecânico de variação da distância de trabalho com acionamento manual por meio de botão no corpo da objetiva. A distância de trabalho pode ser ajustada continuamente entre 200mm e 350mm. (Acessório Opcional: Foco Variável) Manoplas: Permitem o manuseio e ajuste da posição de trabalho do microscópio de acordo com a necessidade do profissional. Seu ângulo de utilização pode ser ajustável através do botão localizado na parte central.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MAGNIFICAÇÃO</th> <th>Versão básica</th> <th>Versão Avançada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Seleção de aumento</td> <td>Tipo tambor</td> <td>Tipo tambor</td> </tr> <tr> <td>Objetiva</td> <td>250mm</td> <td>200 a 300mm</td> </tr> <tr> <td>Campo observado</td> <td>65, 42, 25, 15 e 10mm</td> <td>65, 42, 25, 15 e 10mm</td> </tr> <tr> <td>Distância interpupilar</td> <td>55mm a 75mm</td> <td>55mm a 75mm</td> </tr> <tr> <td>Focalização</td> <td>Manual</td> <td>Motorizada via pedal</td> </tr> <tr> <td>ESTATIVA</td> <td>Versão básica</td> <td>Versão Avançada</td> </tr> <tr> <td>Estativa</td> <td>Rodízio</td> <td>Rodízio</td> </tr> <tr> <td>Extensão Máxima de Braço</td> <td>1500mm</td> <td>1500mm</td> </tr> <tr> <td>Curso Braço Vertical:</td> <td>500mm</td> <td>500mm</td> </tr> <tr> <td>Tamanho Base:</td> <td>780mm</td> <td>550mm</td> </tr> <tr> <td>ILUMINAÇÃO</td> <td>Versão básica</td> <td>Versão Avançada</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Luz:</td> <td>LED acima de 100.000lux</td> <td>LED acima de 100.000lux</td> </tr> <tr> <td>Campo de Iluminação:</td> <td>85mm</td> <td>85mm</td> </tr> <tr> <td>Controle de Intensidade:</td> <td>Ajuste por botão giratório</td> <td>Ajuste por botão giratório/Liga/desliga</td> </tr> <tr> <td>Filtros:</td> <td>Laranja e azul cobalto - controle manual</td> <td>Laranja e azul cobalto controle no pedal</td> </tr> <tr> <td>BINÓCULO</td> <td>Versão básica</td> <td>Versão Avançada</td> </tr> <tr> <td>Oculares:</td> <td>12,5x (Opcionais: 10x ou 20x)</td> <td>12,5x (Opcionais: 10x ou 20x)</td> </tr> <tr> <td>Binóculo:</td> <td>Inclinável 0 a 60° (Opcional 180°)</td> <td>Inclinável 0 a 60° (Opcional 180°)</td> </tr> <tr> <td>Distância Interpupilar</td> <td>55mm a 75mm</td> <td>55mm a 75mm</td> </tr> <tr> <td>OUTROS</td> <td>Versão básica</td> <td>Versão Avançada</td> </tr> <tr> <td>Peso:</td> <td>85kg</td> <td>85kg</td> </tr> <tr> <td>Consumo de</td> <td>19W / 0,019</td> <td>19W / 0,019 kWh</td> </tr> </tbody> </table>	MAGNIFICAÇÃO	Versão básica	Versão Avançada	Seleção de aumento	Tipo tambor	Tipo tambor	Objetiva	250mm	200 a 300mm	Campo observado	65, 42, 25, 15 e 10mm	65, 42, 25, 15 e 10mm	Distância interpupilar	55mm a 75mm	55mm a 75mm	Focalização	Manual	Motorizada via pedal	ESTATIVA	Versão básica	Versão Avançada	Estativa	Rodízio	Rodízio	Extensão Máxima de Braço	1500mm	1500mm	Curso Braço Vertical:	500mm	500mm	Tamanho Base:	780mm	550mm	ILUMINAÇÃO	Versão básica	Versão Avançada	Fonte de Luz:	LED acima de 100.000lux	LED acima de 100.000lux	Campo de Iluminação:	85mm	85mm	Controle de Intensidade:	Ajuste por botão giratório	Ajuste por botão giratório/Liga/desliga	Filtros:	Laranja e azul cobalto - controle manual	Laranja e azul cobalto controle no pedal	BINÓCULO	Versão básica	Versão Avançada	Oculares:	12,5x (Opcionais: 10x ou 20x)	12,5x (Opcionais: 10x ou 20x)	Binóculo:	Inclinável 0 a 60° (Opcional 180°)	Inclinável 0 a 60° (Opcional 180°)	Distância Interpupilar	55mm a 75mm	55mm a 75mm	OUTROS	Versão básica	Versão Avançada	Peso:	85kg	85kg	Consumo de	19W / 0,019	19W / 0,019 kWh	Atendimento Ambulatorial	Consultório Odontológico	2
MAGNIFICAÇÃO	Versão básica	Versão Avançada																																																																							
Seleção de aumento	Tipo tambor	Tipo tambor																																																																							
Objetiva	250mm	200 a 300mm																																																																							
Campo observado	65, 42, 25, 15 e 10mm	65, 42, 25, 15 e 10mm																																																																							
Distância interpupilar	55mm a 75mm	55mm a 75mm																																																																							
Focalização	Manual	Motorizada via pedal																																																																							
ESTATIVA	Versão básica	Versão Avançada																																																																							
Estativa	Rodízio	Rodízio																																																																							
Extensão Máxima de Braço	1500mm	1500mm																																																																							
Curso Braço Vertical:	500mm	500mm																																																																							
Tamanho Base:	780mm	550mm																																																																							
ILUMINAÇÃO	Versão básica	Versão Avançada																																																																							
Fonte de Luz:	LED acima de 100.000lux	LED acima de 100.000lux																																																																							
Campo de Iluminação:	85mm	85mm																																																																							
Controle de Intensidade:	Ajuste por botão giratório	Ajuste por botão giratório/Liga/desliga																																																																							
Filtros:	Laranja e azul cobalto - controle manual	Laranja e azul cobalto controle no pedal																																																																							
BINÓCULO	Versão básica	Versão Avançada																																																																							
Oculares:	12,5x (Opcionais: 10x ou 20x)	12,5x (Opcionais: 10x ou 20x)																																																																							
Binóculo:	Inclinável 0 a 60° (Opcional 180°)	Inclinável 0 a 60° (Opcional 180°)																																																																							
Distância Interpupilar	55mm a 75mm	55mm a 75mm																																																																							
OUTROS	Versão básica	Versão Avançada																																																																							
Peso:	85kg	85kg																																																																							
Consumo de	19W / 0,019	19W / 0,019 kWh																																																																							

	Energia:	KWh				
	Fonte de Alimentação:	90 a 305 VAC 50/60Hz	90 a 305 VAC 50/60Hz			
	Manoplas:	-	Autoclaváveis			
	OPCIONAIS	Versão básica	Versão Avançada			
	Captura de Imagem:	Possibilidade de adaptar câmeras SRL (Canon, Nikon), Full HD e analógicas	Possibilidade de adaptar câmeras SRL (Canon, Nikon), Full HD e analógicas			
	Divisor de luz:	Duas saídas 50%/50%	Duas saídas 50%/50%			
	Suporte para monitor:	Tela de 22 polegadas	Tela de 22 polegadas Tela de 22 polegadas O Sensor de imagem digital intraoral destina-se a aquisição de imagens intra-orais de dentes, mandíbula e estruturas orais, para uso exclusivo odontológico. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: * Imagens exportadas no formato DICOM; * Resolução Teórica: 20 pl/mm., no mínimo 25 pares de linha por milímetro; * Resolução: 1200x900 pixels. * Tecnologia: CMOS e fibra óptica. * Conexão: USB 2.0. * Dimensões Externa: T2 - 43mm x 31mm. * Dimensões Área Sensível:T2 no mínimo 34mm x 26,0mm. (900mm²). * Tamanho do cabo: no mínimo 3 metros.			
05 Sensor de Imagem digital Intraoral para radiografias	Compatível com: Windows 7 Home, Start, Pro (x86 and x64); Windows 8 Pro - (x86 and x64); Windows 8.1 Pro - (x86 and x64); Windows 10 Home and Pro - (x86 and x64). Requisitos de hardware recomendados: Processador: Intel i3 3.0GHz ou superior; Memória RAM: 2gb; HD: 500gb; * 12 meses de garantia. Desejável: * Filtros especializados para Endodontia, Periodontia e Radiologia, tais como: equalização de tecidos moles, contraste adaptativo e realçamento multi-escala			Atendimento Ambulatorial	Consultório Odontológico	2
06 Aparelho de Ultrassom	Equipamento utilizado nos processos de limpeza dentário e em processos odontológicos que necessitam de alta energia.			Atendimento Ambulatorial	Consultório Odontológico	2
07 Aparelho de Laser Portátil	Aparelho de Laser Portátil vermelho e infravermelho de baixa potência e propriedades terapêuticas (anti-inflamatórias, analgésica, bioestimulante) por meio da emissão de uma fonte de luz, com: Fibras ópticas blindadas no tubo de aplicação, evitando contaminação; Dosimetria em Joules (1,2,3,4,6 e 9J) Equipamento sem fio; Bivolt; Bateria de Li-Ion, maior durabilidade e não cria vício; Emissão simultânea dos lasers vermelho e infravermelho. Laser infravermelho com guia de luz laser vermelho 660 nm ± 10 nm - semicondutor InGaAlP; Infravermelho com 808 nm ± 10 nm - semicondutor AlGaAs Garantia de 12 meses Registro ANVISA: 80030819013			Atendimento Ambulatorial	Consultório Odontológico	3
08 Fotopolimerizador de Resinas	FOTOPOLIMERIZADOR, para uso odontológico, painel de controle, com emissão de luz LED Sem fio com LEDs de alta eficiência; Comprimento de onda entre 395 e 480 nm; Potência mínima acima de 1200 mW/cm2; Com BIP (aviso) sonoro; Bateria recarregável Lítio ou qualidade superior; Display digital para controle de tempo de operação; Com três modos de operação: contínua, rampa e pulsada; Incluso 02 (duas) ponteiros de fibra ótica autoclaváveis; Base de carregamento com Tensão de Entrada 220V – 60 Hz, ou bivolt automático. Padrão ABNT NBR 14136. Devem ser entregues com o produto todos itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado. Registro do equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/ Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.			Atendimento Ambulatorial	Consultório Odontológico	3
09 Rx Digital Portátil	Rx Digital Portátil com: - Potência de entrada: 600 W. - 60 kV +/-5%. - Plástico injetado com bário protege contra a radiação secundária. - Tempo de exposição: controlado pelo cliente. - Chave de Voltagem: 22.2V. - Tamanho: 135 (L) x250 (C) x175 (A) mm. - A bateria totalmente carregada permite tirar até 100 disparos, dependendo do tempo de exposição do equipamento, por exemplo se usado a 0,50 segundos, pode alcançar até 500 disparos - O tempo de vida útil da bateria, em média é de 1 ano e meio a 2 anos se for usado conforme especificações do manual - A troca da bateria é realizada pela assistência técnica MICRO IMAGEM que oferece 01 ano de garantia do equipamento - Sob registro da Anvisa 80840260002 é capaz de operar dentro dos parâmetros			Centro Cirúrgico / Atendimento Ambulatorial	Sala de Grande cirurgia/ Consultório Odontológico	2
10 Computador (Desktop-Básico)	Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			Atendimento Ambulatorial	Consultório Odontológico	2

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO	
Instrução: Especificar cada meta do projeto e suas etapas. Acrescentar ou apagar linhas conforme o número de metas e etapas.	
Metas e Etapas	
META 1	
ETAPA	
META 2	
ETAPA	
AUTORES DA PROPOSTA:	
Telefone e e-mail do(s) responsável(is):	



**Diretor(a)-Presidente**, em 19/10/2022, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/10/2022, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 20/10/2022, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO URBANO NETO - Matr.1690943-7, Testemunha**, em 20/10/2022, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97932088)  
verificador= 97932088 código CRC= A12F1947.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF